1ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 011/2024

Às 11h20min do dia 12 (doze) de março de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 011/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE BOVINOS E FRANGOS PARA A UNIDADE DO Sesc/SC EM CONCÓRDIA"**. As empresas participantes são 1) SEGALAS ALIMENTOS; 2) COMÉRCIO DE CARNES DELLA GIUSTINA LTDA ME; 3) OURO LIMPE ATACADISTA LTDA e 4) PRANDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Conforme ata publicada em 07/03/2024, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foi realizada a fase de disputa de lances e foram abertos os envelopes de habilitação das liciantes arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante SEGALAS ALIMENTOS não apresentou documento em atenção ao item 7.1 do Termo de Referência do edital em questão. Com base no exposto, a Comissão Permanente, o certame foi encaminhado para a análise da proposta subsequente para este item e análise dos demais itens arrematandos pela outras licitantes, pela Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos lotes:*
>
> ***Comércio de Carnes Della Gustina Ltda ME:***
> ***03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 21 e 22:*** *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> ***Ouro Limpe Atacadista Ltda:***
> ***08, 18, 19, 20 e 23:*** *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> ***Prando Industria e Comércio de Alimentos Ltda:***
> ***01, 02, 05, 07, 13, 15, 16 e 17:*** *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> *O item nº **24** resultou fracassado."*

Com base na documentações, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **INDICAR COMO VENCEDORES** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo

- **Comércio de Carnes Della Gustina Ltda ME** nos itens 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 21 e 22
- **Ouro Limpe Atacadista Ltda** nos itens 08, 18, 19, 20 e 23
- **Prando Industria e Comércio de Alimentos Ltda** nos itens 01, 02, 05, 07, 13, 15, 16 e 17

Florianópolis, 12 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO